



**MUNICÍPIO DE RIACHUELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATQ Nº 006/2021 – Oriundo ao Pregão**  
**Eletrônico nº 001/2021**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIACHUELO E POSTO NV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

**PREÂMBULO**

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

Pelo presente Termo, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, com sede a Rua Avenida Vieira Júlio de Andrade, nº 42, Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 11.757.681/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Municipal **JANSE CAROZO BATISTA**; e **POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**, localizada no endereço na Rodovia SE 160 S/N KM4, Povoado Bomfim, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 19.686.599/0001-97, representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Sônia Feitosa de Menezes, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, do Contrato original, de acordo com o saldo remanescente, conforme planilha de custo atualizada a seguir:

Item	Descrição do item	Unid.	Valor unit. Inicial (R\$)	Valor total inicial (R\$)	Valor acrescido julho/novembro (R\$)	Valor unit. Atual (R\$)
1	Gasolina Comum -	LTS	5,92	114.080,00	0,79	6,71
2	Óleo diesel S-10	LTS	4,88	67.860,00	•0,72	5,60

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.



**MUNICÍPIO DE RIACHUELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Riachuelo/SE, 01 de dezembro de 2021.

  
**Janse Carozo Batista**  
Secretario Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
**POSTO NV COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI**  
**Sônia Feitosa de Menezes**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

I - Edvanir Ripo dos Santos 600840225-15

II - Edisangela y heite - 72272450524